

PORTARIA Nº 050/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defero a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
53064/5	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	08/06/2022 a 07/06/2023	88,12
115733/001	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	08/09/2022 a 07/09/2023	100
96104/3	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	17/12/2022 a 16/12/2023	99,33
95500/2	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	16/12/2022 a 15/12/2023	99,11
73505/6	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	16/12/2022 a 15/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113081/1	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	18/03/2022 a 17/03/2023	98,94
115508/1	VICTOR NAZARE MESSIAS	08/06/2022 a 07/06/2023	82,89
95441/1	CELITA MARTINS DA CRUZ	06/09/2022 a 05/09/2023	93,56
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	06/09/2022 a 05/09/2023	97,66
95356/1	MARISA CLARETE GERMANY	21/09/2022 a 20/09/2023	96,28
95215/1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	14/09/2022 a 13/09/2023	97,78
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	01/11/2022 a 31/10/2023	99,89
120221/1	ANDREIA PIMENTA ANDO	31/12/2022 a 30/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
59288/2	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2022 a 14/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
111156/1	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	09/12/2022 a 09/12/2023	90
110986/1	SOCRATES EUGENIO SANT ANNA	19/12/2022 a 18/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	11/09/2022 a 10/09/2023	88,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.